



DECRETO Nº 037/2022

"Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 29 de julho e 01 de agosto/2022 no município de Brasileira/PI"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades comemorativas ao Aniversário da Cidade de Brasileira (31 de emancipação política);

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Brasileira-PI, por

- I- Dia 29 de julho de 2022 – sexta-feira
- II- Dia 01 de agosto de 2022 - segunda-feira

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos, bem como a Secretaria Municipal de Educação seguirá o seu calendário letivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, 28 de julho de 2022.


Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal de Brasileira

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

